



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 337/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

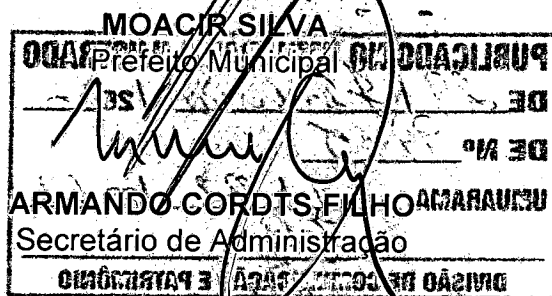
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **AIRES ALVES DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 619.800-7-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 151.993.989-20, admitido em 25 de maio de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4368/2009, com fruição no período de 01 de março de 2012 a 29 de maio de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA REUNIÃO

DE 29/02/2012

REUNIÃO DE 29/02/2012

Ata da reunião realizada em 29/02/2012, às 14h30min, no auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama, com a presença dos membros da Comissão de Planejamento e Orçamento, para tratar dos assuntos relacionados ao planejamento orçamentário para o exercício de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ Fevereiro/2012
DE Nº 9415
UMUARAMA, 29/02/2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO